

PORTARIA N.º 110/21 de 08/02/2021.

DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR AS ATIVIDADES.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Requerimento, a pedido do servidor em anexo.
Considerando, atestado médico emitido por empresa especializada Contra Tec (Medicina e Segurança do Trabalho) também em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **AUTORIZA**, fica autorizado as atividades presenciais a partir desta data a servidora Municipal **IVANEIS TEREZINHA PEREGO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação Feminino, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC 08 de fevereiro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal